

**Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa**  
**Exame de Direito Constitucional Português (14.06.2011)**  
(Prof. Doutor Tiago Duarte)

**I – Defina os seguintes conceitos**

1. Responsabilidade política do governo
2. Inconstitucionalidade superveniente
3. Leis de bases fora da reserva parlamentar

**II – Desenvolva o seguinte tema**

*Um dos artigos da Constituição que poderia ser objecto de melhorias numa próxima revisão constitucional é o artigo que consagra as leis de valor reforçado. Com efeito, era bom que se redesenhasse o artigo para se passar a prever com nitidez os critérios constitucionalmente relevantes para que um acto legislativo tenha valor reforçado, o que hoje não acontece.*

### III – Resolva o seguinte caso prático

A AR aproveitou o projecto de Lei de Orçamento para aí incluir uma norma que impunha que os militantes dos partidos políticos tivessem de renovar anualmente o seu cartão de militante. A mesma proposta de lei incluía ainda uma autorização legislativa ao Governo, no sentido de aumentar o IVA e outra à Região Autónoma dos Açores, no sentido de aumentar as penas para os crimes de fraude fiscal.

cauleiro de lei reforçada

Após acalorada discussão, a Assembleia da República aprovou, na generalidade, a Lei do Orçamento por 100 votos a favor e 10 contra, tendo havido 50 abstenções, e, depois, na especialidade, por unanimidade da comissão respectiva. 110

O Governo, descontente com as 50 abstenções, apresentou uma moção de confiança, que não foi aprovada. O Presidente da República, considerando uma imprudência a decisão da AR, decide, no mesmo dia, voltar a nomear o mesmo Primeiro-Ministro para formar novo Governo.

O novo Governo aprovou, então, um Decreto-lei autorizado, aumentando o IVA, tendo a ALR dos Açores aprovado um Decreto Legislativo Regional aumentando as penas de prisão para fraude fiscal, o que levou os Deputados da AR a solicitar imediatamente a apreciação parlamentar desse Decreto Legislativo Regional, mesmo antes de ser promulgado.

O PR, no próprio dia em que recebe a Lei do Orçamento, veta-a, tendo a mesma sido confirmada por maioria absoluta dos ~~112~~ deputados presentes. O PR suscita, então, a fiscalização preventiva da referida Lei. Já quanto ao Decreto-Lei e ao Decreto Legislativo Regional, foram os dois promulgados e imediatamente publicados.